



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00417

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 15/07/2013

Proposição: MP 621/13

Autor: Dep. Alexandre Roso

Nº Prontuário: 489



Supressiva



Substitutiva



Modificativa



Aditiva



Substitutiva/Global

Página: 1/1

Arts:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

EMENDA SUPRESSIVA Nº. _____

Suprima-se o artigo 20:

JUSTIFICATIVA

Não cabe num projeto que visa atender ações de saúde e aperfeiçoamento na área de atenção básica em saúde em regiões prioritárias, remotas e de difícil provimento para o SUS a participação de uma empresa que tem como missão a gestão de hospitais universitários.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/7/2013, às 18h
Bruno Brey Vieira - Mat. 257683

B. Brey

Assinatura

[Assinatura]